



**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO À COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
EDITAIS 16/2023 E 17/2023**

Comunicamos que, em virtude da indisponibilidade para interposição de recurso de acordo com o estabelecido nos editais, o prazo para interpor recurso quanto à composição da banca examinadora estará aberto das **00h01min do dia 27/12/2023 até às 23h59min do dia 28/12/2023** para os processos abaixo descritos.

EDITAL Nº 16/2023 – PROCESSO 23116.017408/2023-13 – ICHI -

[https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id\\_edital=710&historico=false](https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=710&historico=false)

EDITAL Nº 16/2023 – PROCESSO 23116.017411/2023-37 – ICHI -

[https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id\\_edital=710&historico=false](https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=710&historico=false)

EDITAL Nº 16/2023 – PROCESSO 23116.017414/2023-71 – ICHI -

[https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id\\_edital=710&historico=false](https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=710&historico=false)

EDITAL Nº 17/2023 – PROCESSO 23116.017085/2023-68 – EQA -

[https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id\\_edital=711&historico=false](https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=711&historico=false)

Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada com objetivo de arguir impedimento dos membros da banca examinadora nos casos em que houver suspeição sobre algum dos vínculos citados no § 3º do art. 12 da Resolução COEPEA/FURG nº 54, de 2023.

A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico nos endereços acima referidos, junto aos editais dos concursos públicos.

Em 26 de dezembro de 2023.